



LICKS Associados

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Recuperanda

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Período: Março/2015



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA
DE MESQUITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

GUSTAVO BANHO LICKS, honrosamente nomeado Administrador Judicial pelo **MM. Juízo** no processo em curso, vem, na forma do art. 22 da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório das atividades da Recuperanda referente a março de 2015, assim disposto:

i – Considerações Preliminares:

Destacam-se os seguintes fatos ocorridos no mês de março de 2015:

a) Não houve pagamento a título de pró-labore em março de 2015;

b) Verifica-se a existência de pendências em relação aos recebimentos oriundos do Fundo de Comércio da loja de Piabetá, do arrendamento da loja Vila de Cava e do arrendamento Cabuçu;

Em março de 2015, o administrador judicial recebeu pessoalmente os seguintes documentos:

1. Notificação nº0519/2015, da 6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0155700-06.2009.5.01.0226, autor Kátia dos Santos Silva;



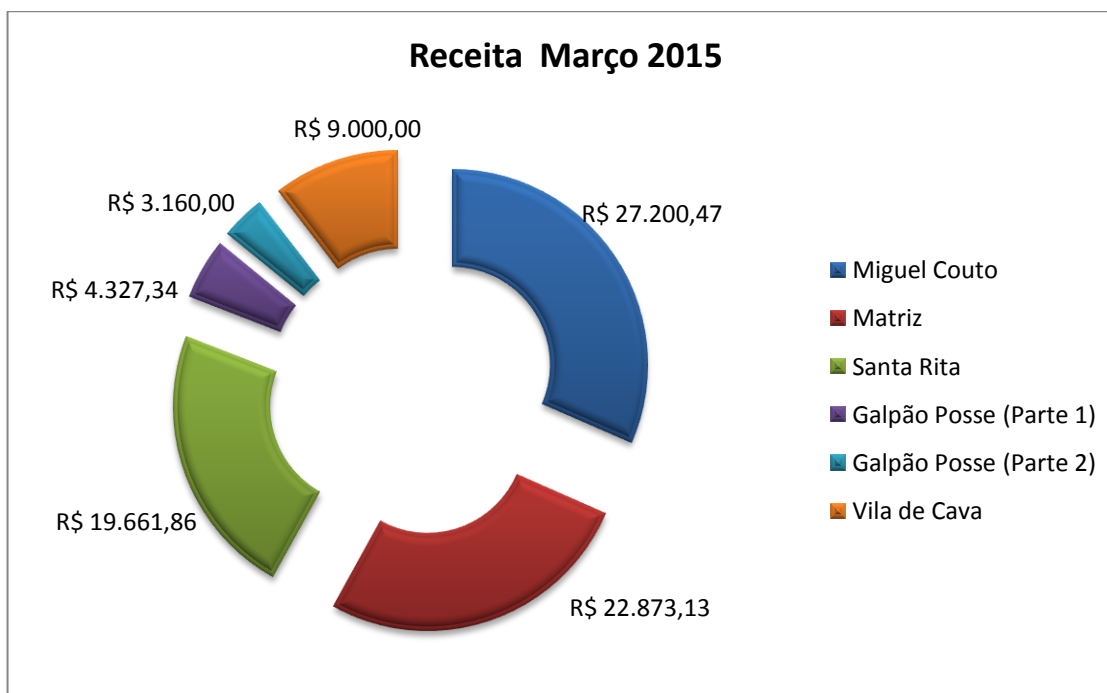
2. Notificação nº0520/2015, da 6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0175300-13.2009.5.01.0226, autor Rogério Esteves de Souza.

ii – Relatório Financeiro:

A seguir serão evidenciadas as receitas, despesas, composição das contas judiciais e o saldo de caixa, apurados até março de 2015, como se segue:

Receitas:

a) A receita contabilizada pela Recuperanda em março de 2015 foi de R\$ 86.222,80 (oitenta e seis mil, duzentos e vinte dois reais e oitenta centavos), conforme gráfico abaixo:

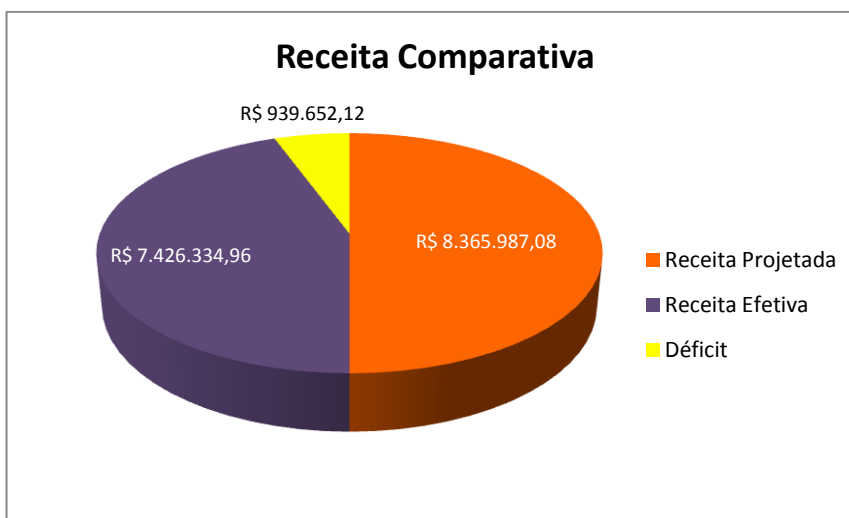




b) A locação da 2ª parte do Galpão localizado no bairro da Posse iniciou-se em 07 de agosto de 2013, podendo ser renovada mensalmente;

c) A receita financeira acumulada entre janeiro de 2010 e março de 2015 equivale ao montante de R\$7.426.334,96 (sete milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos). Contudo, esses valores ficaram abaixo do previsto pela Recuperanda, uma vez que a expectativa de faturamento para o período seria de R\$8.365.987,08 (oito milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e oito centavos);

d) A diferença entre a receita projetada e a receita auferida no período é de R\$ 939.652,12 (novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e doze centavos), conforme gráfico abaixo:





e) A inadimplência atinente aos contratos de venda do fundo de comércio da loja de Piabetá, do contrato de arrendamento da loja Vila de Cava e do arrendamento da unidade de Cabuçu soma a monta de R\$ 1.344.865,69 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) até março de 2015 e sem atualizações monetárias.

Despesas:

a) As despesas desembolsadas em março de 2015 pela Recuperanda totalizaram R\$ 20.405,76 (vinte mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme quadro abaixo:

Descrição	Valor
Despesas com Pessoal	R\$ 16.132,71
Salário Líquido	R\$ 2.520,45
Férias Líquida	-
INSS (segurado)	R\$ 1.153,01
INSS (Parcelamento)	-
Vale transporte	R\$ 224,20
FGTS	R\$ 4.762,16
IRPF	R\$ 6.824,80
Contribuição Sind. Func.	R\$ 410,71
Outras Despesas	R\$ 237,38
Despesas Administrativas	R\$ 4.273,05
Impostos e Taxas	R\$ 114,37
Serviços Jurídicos	-
IPTU	R\$ 3.057,98
Telefonia	R\$ 82,27
Mat. Exp. e Consumo	R\$ 58,63
Manutenção Sistema de Informática	R\$ 651,45
Outros	R\$ 308,35
Total	R\$ 20.405,76

b) As despesas pagas pela Recuperanda no decorrer da recuperação judicial, acumuladas até março de 2015, perfizeram



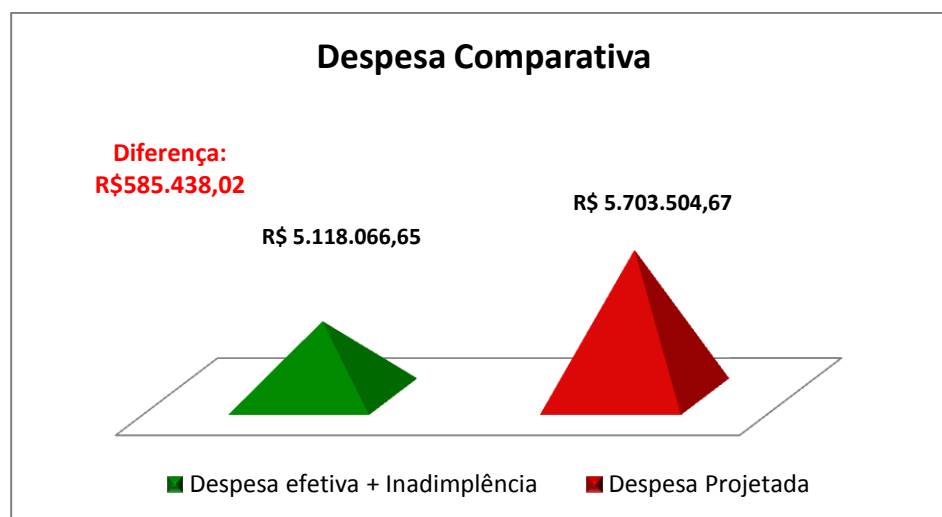
a importância de R\$ 4.208.308,89 (quatro milhões, duzentos e oito mil, trezentos e oito reais e oitenta e nove centavos);

c) As despesas pendentes de pagamento até o fim de março de 2015, excluídos os honorários do Administrador Judicial, as quantias referentes a pró-labore dos sócios e empréstimos destes à Recuperanda, totalizam R\$ 909.757,76 (novecentos e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos), demonstradas no quadro a seguir:

Descrição	Pendente até Mar/15
Escritório Alves Vieira Advogados	R\$ 333.210,00
Masp, Stearns e Quantum	R\$ 158.337,50
Contribuição Previdenciária	R\$ 151.304,12
Escritório Bassalo Antunes — Consultoria e Serviços Jurídicos	R\$ 122.500,00
Escritório de Advocacia José Oswaldo	R\$ 107.096,46
Diversos Impostos	R\$ 33.895,73
FGTS e IR retido na fonte	R\$ 3.413,95
Total	R\$ 909.757,76

d) A despesa total da Devedora (considerando a inadimplência) desde o início do processo de recuperação judicial é de R\$ 5.118.066,65 (cinco milhões, cento e dezoito mil, sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos);

e) Verifica-se que as despesas realizadas ficaram abaixo do valor orçado pela recuperanda, que foi de R\$ 5.703.504,67 (cinco milhões, setecentos e três mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e sete centavos);



Contas judiciais e Saldo de caixa:

a) As contas judiciais possuem um saldo projetado de R\$ 3.661.896,25 (três milhões, seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), compostos da seguinte forma:

• **Contas Judiciais nº 4300124001686, 4000107119279 e 3300105369367:** Sem saldo e sem movimentação no mês sob análise, em virtude de decisão deste MM. Juízo que centralizou a movimentação financeira da Recuperanda em uma única conta.

• **Conta Judicial nº 2700113913555:** Saldo final de R\$ 3.184.629,19 (três milhões, cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e dezenove centavos). Foram depositados R\$63.400,94 (sessenta e três mil, quatrocentos reais e noventa e quatro centavos) referentes à locação das lojas.



• **Conta Judicial nº 4500120386804:** Saldo final de R\$ 540.668,00 (quinhentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais) sem depósitos ou retiradas realizados no mês sob análise.

b) O saldo de caixa da Recuperanda ao final do presente mês foi de R\$ 23.864,16 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2015.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184